

ATA N.º 5/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 3 DE MARÇO DE 2016

No dia três de março do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a primeira reunião ordinária deste mês, do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Cristina Isabel de Almeida Guedes Major, (P.S.), Marco António Peres Teixeira da Silva e António José Rodrigues Teixeira, (PPD/PSD), vereadores. ----

1. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 1050-c): Da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio a solicitar a colaboração da Câmara Municipal, enquanto parceira do “Projeto Porta D’Ouro CLDS 3G”, para levar a cabo a “Feira de Emprego, Empreendedorismo, Qualificação, Formação e Orientação Escolar. -----

Sobre este assunto, pelo senhor vereador Paulo Silva, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, no impedimento do senhor Presidente, foi presente a seguinte PROPOSTA: “Após término do Projeto “3 Saberes” – CLDS, em Novembro de 2013, o concelho de Mesão Frio ficou a descoberto no que concerne a alguns apoios sociais que vinham a ser promovidos pelos projetos de intervenção comunitária, desde 2005.

Considerando a importância que os referidos projetos tiveram para o desenvolvimento social do concelho, a Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, não pôde deixar de manifestar interesse numa nova candidatura ao programa CLDS-3G. Sendo este um instrumento de intervenção social que se direciona para territórios especialmente afetados pelo desemprego, situações críticas de pobreza e territórios envelhecidos, tem como principais objetivos:

a) Promover a criação de circuitos de produção, divulgação e comercialização de produtos locais e ou regionais de modo a potenciar o território e a empregabilidade; b) Promover o desenvolvimento de instrumentos facilitadores das instituições da economia social, fomentando a implementação de serviços partilhados que permitam uma maior racionalidade de recursos e a eficácia de gestão; d) Promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multissetorial e integrada, através de ações, a executar em parceria, que permitam contribuir para o aumento da empregabilidade, para o combate a situações críticas de pobreza, particularmente da infantil, da exclusão social de territórios vulneráveis, envelhecidos ou fortemente atingidos por calamidades; e)

Concretizar medidas que promovam a inclusão ativa das pessoas com deficiência e incapacidade, bem como a capacitação das instituições (art. 2º do nº 179-B/2015 de 17 de junho).

Tendo o CLDS – 3G como um dos Eixos de intervenção o Emprego, Formação e Qualificação (Eixo I), o Projeto “Porta D’Ouro” definiu no seu plano de ação, como atividade (5.) – Informar e encaminhar para oportunidades de qualificação desenvolvidas pelas autoridades públicas e privadas – a realização de uma Feira de Emprego, Empreendedorismo, Qualificação, Formação e Orientação Escolar, estando de acordo com o Plano de Atividades da Ação Social, desta Câmara Municipal, que contempla a organização da referida atividade.

Assim, sendo esta Câmara Municipal parceira do referido Projeto e tendo sido solicitada a sua colaboração, na organização da “ Feira de Emprego, Empreendedorismo, Qualificação, Formação e Orientação Escolar” e por forma a não se verificar a duplicação de atividades, propõe-se:

- A aprovação da colaboração do Gabinete de Ação Social na organização da referida atividade, ficando todas as despesas inerentes à mesma, a cargo do CLDS 3G – “Porta D’Ouro”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade, sendo que o senhor Presidente da Câmara não participou na discussão e votação deste assunto por motivo de ser Provedor da instituição requerente e se considerar abrangido pelo disposto alínea b) iv), do art.º 4.º, do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho, alterada e republicada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, bem como pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 69.º, do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 6 do art.º 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2. (E. 1164-c): Da direção do Sport Clube de Mesão Frio a informar que pretende organizar, nos próximos dias 25 e 26 de março, o “Torneio de Páscoa”, nos escalões de Infantis e Benjamins, solicitando, para o efeito, a Residência de Estudantes para alojar uma ou duas equipas convidadas, alimentação, o balneário das piscinas, o miniautocarro, algumas lembranças alusivas ao concelho e que seja impedido o estacionamento no arruamento de acesso ao campo de futebol, naqueles dias. -----

Sobre este assunto, pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte **PROPOSTA:**

“O desporto desempenha um papel fundamental no quotidiano da população, nomeadamente no que diz respeito aos benefícios ao nível da saúde associados à sua

prática. A prática desportiva é reconhecidamente um instrumento de cidadania activa e de promoção das regiões.

O Sport Clube de Mesão Frio tem demonstrado um papel proactivo na divulgação de eventos desportivos que em muito dignificam o Concelho. Um exemplo concretizador desse papel é o Torneio de Futebol da Páscoa.

O referido torneio, à semelhança de anos anteriores realizar-se-á com a organização do Sport Clube de Mesão Frio, nos dias 25 e 26 de março para o Escalão de Infantis e Benjamins.

Solicitou esta instituição a este Município apoio no que diz respeito à utilização da Residência de estudantes para alojamento de equipas participantes, alimentação, balneários das Piscinas Municipais miniautocarros e lembranças alusivas ao Concelho.

Assim, considerando o disposto na alínea t) do nº 1 do art. 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em que são atribuídas competências à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, proponho que seja autorizado ao Sport Clube de Mesão Frio:

- A utilização da Residência de Estudantes para alojamento de equipas participantes;
- A utilização dos balneários da Piscina Municipal;
- Cedência do miniautocarro, para transporte das equipas;
- Oferta de lembrança às equipas participantes;
- Corte do trânsito a partir das 13.00 horas no espaço compreendido entre o Campo de Futebol e o Supermercado “O Meu Super”, com exceção dos proprietários das indústrias aí existentes.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

2. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia 2 de março, que acusa o saldo de duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e setenta euros e vinte e nove cêntimos, (€ 244.970,29), valor este que integra a quantia de cento e trinta mil e novecentos e oitenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos, (€ 130.982,46), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. Alteração dos documentos previsionais para 2016:

A Câmara ratificou, por maioria com a abstenção dos senhores vereadores Marco Silva e António Teixeira, o despacho do senhor Presidente da Câmara, proferido no passado dia 26 de fevereiro, que aprovou a segunda alteração do Orçamento da Despesa e do Plano de Atividades Municipal, para o corrente ano de 2016, em conformidade com o

número oito ponto três do decreto-lei número cinquenta e quatro traço A, barra noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.

A alteração orçamental importa na quantia de vinte e seis mil e novecentos e cinquenta euros (€ 26.950,00). Os originais dos documentos ficam arquivados na pasta anexa a este livro de atas, devidamente assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros do executivo presentes, de acordo com o artigo quinto do decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, na redação que lhe foi dada pelo decreto-lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois, de dezanove de agosto. -----

3. DIVERSOS:

1. Atribuição de bolsas de estudo, no ano letivo de 2015/2016 – Relatório Final de análise das candidaturas:

Foi presente o Relatório Final de análise das candidaturas à atribuição de bolsas de estudo no ano letivo de 2015/2016, o qual foi aprovado, por unanimidade. Mais deliberou, para os alunos que são beneficiários de subsídio/bolsa de estudo atribuída por outra entidade, para os efeitos do disposto no artigo 13.º, n.º 1, alínea b) e n.º 4 do Regulamento, considerar justificadas as acumulações e não limitar o valor das bolsas a atribuir. -----

2. Programa Social de Apoio à Habitação:

1. Decisão sobre o processo n.º 7/2011, em nome de **Maria Alice Correia Ferreira**, residente na Rua da Ribeira da Rede, 255, freguesia de Mesão Frio (Santo André), em que se propõe a execução de obras de melhoramento da cobertura, paredes e caixilharia, até ao valor de € 3.000,00. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Marco Silva e António Teixeira. -----

2. Decisão sobre o processo n.º 12/2011, em nome de **Clemente Guedes Bernardo**, residente na Rua Dr. Domingos Monteiro, 28, freguesia de Barqueiros, em que se propõe a execução de obras de criação de espaços funcionais, cozinha e instalações sanitárias e/ou adaptação de espaços funcionais, até ao valor de € 3.000,00. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Marco Silva e António Teixeira. -----

3. Decisão sobre o processo n.º 14/2011, em nome de **Marisa Sofia Alves Correia**, residente no Caminho da Malhada, 39, freguesia de Oliveira, em que se propõe a execução de obras de criação de espaços funcionais, instalações sanitárias e cozinhas e/ou adaptações no espaço funcional, até ao valor de € 3.000,00. -----



DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Marco Silva e António Teixeira. -----

4. Decisão sobre o processo n.º 44/2012, em nome de **Joaquim da Silva Pimenta**, residente no Caminho da Rabela, 209, freguesia de Oliveira, em que se propõe a execução de obras de melhoramentos na cobertura, paredes e caixilharia, até ao valor de € 3.000,00. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Marco Silva e António Teixeira. -----

5. Decisão sobre o processo n.º 78/2015, em nome de **António Manuel Guedes Correia**, residente na Rua da Portela, 1109, freguesia de Mesão Frio (Santo André), em que se propõe a execução de obras de melhoramentos na cobertura, paredes e caixilharia, até ao valor de € 3.000,00. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Marco Silva e António Teixeira. -----

4. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 2 do artigo 34.º do decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, *Gaspar Pereira Monteiro*, técnico superior, com funções de secretário, que a elaborei. Seguidamente foi encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta minutos. -----

O Secretário da reunião

O Presidente da Câmara

